

250

- LEI MUNICIPAL Nº 20, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981 -

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 04/81, DE 30 DE MARÇO DE 1981, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 04/81, de 30 de março de 1981, que autorizou a doação do veículo marca VOLKSWAGEN, cor branco pêssego, chassis nº BC 221869, modelo 113 movido a álcool à 2ª Cia. de Polícia do 14º BPM.

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal através do Setor competente providenciará o cadastramento do veículo referido no artigo anterior e a sua inclusão na frota.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de outubro de 1981.-

*Longino da Cunha*  
- LONGINO DA CUNHA -  
Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de outubro de 1981.

*Laura de Souza Lara*  
- Laura de Souza Lara -  
Serviço de Administração